



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.781, de 07 de abril de 2005.

Altera a denominação das vias públicas que especifica.

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada em 04 de abril de 2005, SANCIONO e PROMULGO, a presente Lei.

Art. 1º. A Rua João Pessoa, situada no Parque Niagara, constante no artigo 18 do Decreto nº 1.358, de 10 de março de 1.980, passa a denominar-se Rua Paraíba.

Art. 2º. A Rua Anchieta, situada no Bairro de Botujuru, constante no artigo 32 do Decreto nº 1.358, de 10 de março de 1.980, passa a denominar-se Rua Santo Expedito.

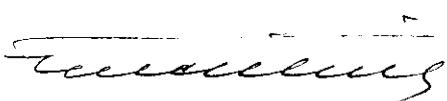
Art. 3º. A Rua Brás Cubas, situada no Bairro Outeiro das Palmeiras, constante no artigo 38 do Decreto nº 1.358, de 10 de março de 1.980, passa a denominar-se Rua Américo Vespúcio.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas nos artigos 18, 32 e 38 do Decreto nº 1.358, de 10 de março de 1.980.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de abril do ano de dois e mil e cinco.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário